



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES / SISMUMA / CODEMAS / SMMADS / SRCA / Fiscalização Ambiental
Formulário 2 – Versão julho/2023

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE DOCUMENTAÇÃO EM PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Pelo presente eu _____,
CPF/CNPJ _____ requer o direcionamento da documentação relacionada neste
requerimento e anexa para inclusão no **Processo Administrativo de Fiscalização ambiental nº** _____,
atendendo a requisição apresentada pela Gerência de Fiscalização e Avaliação Ambiental – GFA, qualificada no
documento _____.

Referência código, nº do doc. ou outro: (Ex.: Ofício nº 000/22)	Descrição sucinta do documento e assunto: (Ex.: Esclarecimento das situações ambientais questionadas no parecer técnico emitido pela Prefeitura)	Quantidade de folhas do documento
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		

Obs.: Caso seja necessário inserir mais documentos utilize o verso.

Nome Legível: _____

Telefone para contato: _____

E-mail (**obrigatório**): _____

Assinatura: _____ Ribeirão das Neves, ____/____/____.

ATENÇÃO: Só serão reconhecidos documentos legíveis, sem rasuras, originais nos casos exigíveis, apresentados pelos interessados legítimos ou seu(s) respectivo(s) procurador(es) qualificados no processo.

OBS.: IMPRIMIR FRENTE E VERSO – MANTENDO O REQUERIMENTO EM FOLHA ÚNICA.



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES / SISMUMA / CODEMAS / SMMADS / SRCA / Fiscalização Ambiental
Formulário 2 – Versão julho/2023

VERSO		
Referência código, nº do doc. ou outro: (Ex.: Ofício nº 000/21)	Descrição sucinta do documento e assunto: (Ex.: Esclarecimento das situações ambientais questionadas no parecer técnico emitido pela Prefeitura)	Quantidade de folhas do documento
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
<p>1. Orientações ao interessado – Não serão reconhecidos nos processos ambientais documentos e anexos correspondentes:</p> <p>a) <i>Cujo requerimento de inclusão não tenha sido assinado por pessoa devida qualificada nos autos. A qualificação das pessoas nos autos se dá pela apresentação de sua documentação de identificação e procuração vigente, nos casos aplicáveis;</i></p> <p>b) <i>Apresentados intempestivamente, sem contexto oficial anunciado, administrativamente desorganizados, com cópias ilegíveis, fracionadas ou rasuradas;</i></p> <p>c) <i>Que deveriam ter sido direcionados a setor distinto daquele anunciado no Requerimento (neste caso, a Gerência de Regularização Ambiental);</i></p> <p>d) <i>Cujo a inclusão for requerida em processo que não tenha correspondência com as informações e documentação apresentada.</i></p> <p>2. É importante especificar a finalidade da apresentação dos documentos anunciados pelo requerimento, bem como a fase do processo.</p>		

Obs.: É obrigatória a impressão da frente e do verso em uma única folha.